

Aprovada na 873ª Sessão

ALADI/CR/Ata 867  
30 de junho de 2004.  
Horas: 10h a 12h40m

ATA DA 867ª SESSÃO, ORDINÁRIA,  
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do dia
  2. Assuntos em Pauta.
  3. Consideração das atas correspondentes às 865ª e 866ª Sessões.
  4. Solicitação do Japão para ser aceito como país Observador.
  5. Apresentação do "*Estudio sobre la incidencia para el comercio de los países miembros de las Normas ISPS (Código PBIP) adoptada por la OMI y CSI (ISC) adoptada por los Estados Unidos de América*" (Estudo sobre a Incidência do Código ISPS, adotado pela OMI, e do CSI, dos Estados Unidos, no comércio dos Países-Membros) (ALADI/SEC/Estudio 167)
  6. Assuntos Diversos.
    - Troca de autoridades na Presidência do Comitê de Representantes.
-

Preside:

HECTOR CASANUEVA OJEDA

Assistem: Ricardo Hartstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, José Amir Da Costa Dornelles, Luciano Mazza de Andrade, Roberto Goidanich e Daniela Arruda Benjamín (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda, Oscar Quina Truffa e Axel Cabrera (Chile), Claudia Turbay Quintero e María Claudia Garavito Triana (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Dora Rodríguez Romero (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero, Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi, Nancy Doria de Guggiari e Inés Benítez Riera (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Agustín Espinosa Lloveras e Miguel Pereira (Uruguai), María Lourdes Urbaneja, Magdalena Simone e Olga Mercedes Fuenmayor (Venezuela), e Jaebum Kim (Coréia).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía e María Teresa Freddolino

---

PRESIDENTE: Bom dia. Damos início à 867ª Sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia

Em primeiro lugar, ponho à consideração do Comitê a Ordem do Dia.

Não havendo observações, fica aprovada a Ordem do Dia.

2. Assuntos em Pauta

Ofereço a palavra ao Secretário-Geral para que apresente os Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado, senhor Presidente. Bom dia.

Os Assuntos em pauta constam do documento incluído nas pastas das Representações e faz parte da presente ata.

“1. Representações Permanentes da Bolívia, do Peru e do Uruguai, e Embaixada do Panamá.

O Presidente do Comitê envia, em anexo, as notas recebidas das mencionadas Missões, comunicando o interesse na criação de um Centro de Estudos de Integração (CEDI).

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1796.

2. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº. 124, de 28/06/2004.

Comunica que o senhor Luciano Mazza de Andrade foi promovido, por mérito, a Primeiro Secretário.

3. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL.

Notas Nº. 122 e 123, de 25/06/2004.

Comunica a vigência do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº. 36, assinado entre os Governos dos Estados-Parte do MERCOSUL e o Governo da República da Bolívia.

A Nota será publicada como documento ALADI/CR/di

4. Avanço das negociações internacionais (ALADI/SEC/di 1845)."

---

Vale salientar, nesta ocasião, em primeiro lugar, a Nota da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, comunicando a promoção a Primeiro Secretário do senhor Luciano Mazza de Andrade, que se encontra na Sala. Parabéns! Desejamos-lhe muito êxito. Sua promoção é merecida.

Recebemos, também, uma nota das Representações Permanentes da Bolívia, do Peru e do Uruguai, bem como da Embaixada do Panamá, ligada à criação de um Centro de Estudos de Integração, que foi enviada ao senhor Presidente do Comitê de Representantes. Esta carta foi publicada como documento informativo Nº. 1796, que foi distribuído. A esse respeito, acrescento que há pouco recebi um telefonema da Chancelaria panamenha, pois existe preocupação em relação ao futuro, sobretudo do CEFIR. Estão muito bastante preocupados, pois há questões orçamentárias que estão analisando com maior profundidade.

Em todo caso, senhor Presidente, isso é matéria para ser considerada em outra ocasião. Oportunamente, informarei às três Representações Permanentes e ao Embaixador do Panamá sobre esta comunicação, que recebi na última segunda-feira.

Todos os demais papéis que constam do documento, que registra os Assuntos em Pauta, são os de rotina, que tradicionalmente são do conhecimento do Comitê. Muito obrigado.

**PRESIDENTE:** Obrigado. Ofereço a palavra sobre os Assuntos em Pauta.

Quanto às notas que mencionadas pelo Secretário-Geral, assinadas pelos Embaixadores do Peru, do Uruguai e da Bolívia e a segunda, assinada pelo Embaixador do Panamá, relativas à criação de um Centro de Estudos da Integração, entendo que o tema terá de ser submetido à eventual consideração do Comitê. Possivelmente, iniciando seu tratamento em Chefes para depois estabelecer, se houver alguma determinação a respeito do caminho a seguir, pois se baseia em uma proposta que tem circulado informalmente, procedente da Chancelaria uruguaia, sobre a utilização dos recursos atualmente existentes e administrados ou em poder da Chancelaria, até então responsável pelo andamento do CEFIR.

Mas, como digo, é um tema que teremos de tratar oportunamente.

PRESIDENTE: Ofereço a palavra à Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Sobre esse mesmo tema, senhor Presidente, para ampliar alguns pormenores.

Os senhores Representantes devem lembrar que, há pouco tempo, o senhor Ministro das Relações Exteriores de meu país os convidou para um café-da-manhã de trabalho na Chancelaria, onde foram discutidas algumas idéias do Chanceler da República sobre o novo papel da ALADI e, por outro lado, também gostaria de conhecer as opiniões dos Representantes sobre este tema. Isso que permitiu uma frutífera roda de troca de opiniões entre o Chanceler e os Embaixadores.

Devem lembrar, ainda, que o Ministro Operti, como Presidente do CEFIR intergovernamental, integrado, também, pelo Peru, a Bolívia e o Panamá, manifestou sua preocupação de essa instituição pudesse, em algum momento, entrar em uma redefinição das funções da ALADI, como forma de capitalizar o pilar institucional da ALADI e a experiência adquirida pelo CEFIR durante tantos férteis anos de trabalho desenvolvido em sua sede de Montevideú.

Conseqüentemente, tendo manifestado os representantes do CEFIR intergovernamental ao Comitê de Representantes sua intenção ou seu desejo de que este Comitê pudesse considerar essa possibilidade, no âmbito das novas funções da ALADI, enviamos esta nota, assinada pelos três Representantes Permanentes e pelo Embaixador do Panamá, na qualidade de quarto membro do CEFIR intergovernamental.

Como diz o Presidente, o intuito é que, de certa forma, esse tema possa vincular-se a esse pilar acadêmico, que identificamos na ALADI como uma das novas funções que poderia assumir como centro de reflexão, ligado aos temas da integração e, assim que tomarmos uma decisão a esse respeito, como enunciamos em nossa nota, seja submetido à consideração do Conselho de Ministros, na reunião de outubro.

É nesse sentido que agradeceríamos à Secretaria e à Presidência que um debate sobre este tema fosse incluído nas próximas sessões do Comitê. Porque é claro que o desejo dos países que assinaram a nota é que a totalidade dos membros desta Associação se una em torno a essa idéia e possa torná-la uma proposta do Comitê de Representantes aos Ministros, com este formato ou com o que identificarmos no decurso das discussões sobre este assunto. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado, senhor Embaixador.

Ofereço a palavra sobre este ou outro tema relacionado aos Assuntos em Pauta.

3. Consideração das atas correspondentes às 865ª e 866ª Sessões.

Passamos ao próximo ponto, que é a consideração das Atas das 865ª e 866ª Sessões.

Submeto-as à consideração das senhoras e dos senhores Representantes.

Não havendo observações a respeito, são aprovadas.

4. Solicitação do Japão para ser aceito como país Observador.

Corresponde, agora, considerar a solicitação do Japão para ser aceito como país Observador da Associação.

Como recordaremos, no dia 4 de junho deu entrada nesta Secretaria-Geral uma nota verbal do Japão, por meio da qual esse país manifestava seu desejo de obter status de Observador. Foi submetida à consideração na 865ª sessão do Comitê e, naquela reunião, este acordou considerá-lo em uma próxima sessão, é por isso que aparece na pauta de hoje.

Ofereço a palavra a respeito da solicitação do Japão.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): O Uruguai não tem nenhuma objeção a respeito da solicitação do Governo Imperial do Japão para fazer parte da Associação como Observador, e desejaria que este Comitê pudesse emitir uma resolução o mais rápido possível, dada a importância que atribuímos ao ingresso do Japão como Observador nesta Associação.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Tem a palavra o Embaixador do Brasil, senhor Pericás.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente.

Senhor Presidente, como indicamos na reunião de Chefes de Representação, quando tratamos o tema, o Brasil apóia o ingresso do Japão como Observador, e guarda firme esperança de que possamos desenvolver um intenso Programa de Cooperação com o Japão, à altura da importância que esse país tem no comércio internacional. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Hartstein): Obrigado, Presidente.

Da mesma forma que os Embaixadores que fizeram uso da palavra, a Argentina apóia o ingresso do Japão como país Observador. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Senhor Presidente, também o Paraguai deseja apoiar a presença do Japão como Observador em nossa Organização. A cooperação que o Japão presta bilateralmente ao Paraguai é muito importante, temos excelentes relações e temos a certeza de que essa mesma intensidade de cooperação que temos no âmbito bilateral e que conhecemos, além do mais, de outros Foros, como as Nações Unidas. O Japão poderá contribuir muito positivamente para nossa Organização e, sobretudo, neste momento, quando tentamos estabelecer-lhe um novo papel.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Ofereço a palavra à Representação da Venezuela, Embaixadora Lourdes Urbaneja.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Bom dia, Presidente, bom dia a todos.

Hoje submetemos para consideração esta solicitação que já tínhamos visto na reunião passada, apenas para manifestar o apoio da Venezuela à mesma, com a expectativa de que, com isso, inauguremos a nova etapa dos processos de cooperação com os países Observadores, que em breve poderemos ver, assim que sejam apresentados pela Secretaria. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixadora. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa): Obrigado, senhor Presidente.

Gostaria de manifestar o agrado da minha Representação ao apoiar a incorporação de um país amigo como o Japão como Observador na ALADI, e não duvido que possamos desenvolver importantes atividades de cooperação e de estudos, que trarão importante contribuição para a Associação e para a região em seu conjunto. Obrigado

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero): Obrigada, senhor Presidente.

Nossa Representação apóia, também, a solicitação do Japão e considera que o acordo de cooperação, que será assinado, que será negociado com esse país estará à altura de todas as nossas expectativas. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado. Ofereço a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Muito obrigado.

Senhor Presidente, da mesma forma que as anteriores, a Representação de Cuba deseja assinalar seu agrado pela presença do Japão como país Observador junto a este Comitê; por outro lado, gostaríamos de salientar as excelentes relações que este país mantém com Cuba, que, no âmbito regional, indiscutivelmente, por meio dos mecanismos previstos, esperamos que sejam desenvolvidos os projetos de cooperação como desejado por ambas as partes. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Ministro. Tem a palavra a Embaixadora Turbay, da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): A Colômbia deseja se pronunciar com o voto favorável ao ingresso do Japão como Observador e, também, manifestar que sua expectativa está focada no programa de cooperação que possa ser desenvolvido e que possa servir como modelo para outros programas futuros que a ALADI deveria desenvolver nesses casos. Obrigada.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Embaixadora. Tem a palavra o Embaixador Carrión, do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren): Obrigado, senhor Presidente.

Como as demais Representações, desejo unir-me ao apoio dado à entrada do Japão como Observador aqui na ALADI, com a certeza de que sua participação será, no futuro, muito positiva. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado, senhor Embaixador. Tem a palavra o Embaixador Belevan, do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, Presidente.

Apenas para enunciar que o Peru também apóia a entrada do Japão como Observador. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra o senhor Ministro da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez): Obrigado, Presidente.

No mesmo sentido, gostaria de me unir ao consenso e apoiar a incorporação do Japão como Observador na ALADI, com a expectativa de que sejam desenvolvidos grandes fluxos de cooperação entre a ALADI e o Império do Japão. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Ministro.

Assim sendo, este Comitê aprova por unanimidade a incorporação do Japão como Observador na ALADIO referido Acordo fica registrado com o número 248.

“ACORDO 248  
ACEITAÇÃO DO JAPÃO COMO OBSERVADOR  
JUNTO AO COMITÊ DE REPRESENTANTES”

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 1 e 281 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO Que o Japão, por Nota de 4 de junho de 2004, manifestou seu propósito de fortalecer suas relações com os países-membros da ALADI, para o qual solicitou ser admitido como Observador junto ao Comitê de Representantes da Associação,

ACORDA:

Conceder ao Japão o caráter de Observador junto ao Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).”

Tem a palavra o senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado. Farei referência a dois aspectos, concernentes ao Programa de Cooperação. Agora daremos continuidade às conversas que mantivemos anteriormente e identificaremos algumas áreas de trabalho que acredito serão de interesse, e esperamos que, no momento adequado, quando apresentarmos o Projeto de Programa de Cooperação aos senhores, o mesmo seja adequado às expectativas.

Creio que há mútuo interesse, não apenas dos países, é claro, mas também do próprio Japão, de conseguir uma incorporação, de aproveitar seu status de Observador junto à Associação para incrementar os vínculos com os países-membros e o organismo técnico, também.

Por outro lado, senhor Presidente, e ligado ao interesse manifestado pelo Japão, eu gostaria de informar que a Embaixada japonesa, aqui em Montevidéu, comunicou que, em 9 de julho, estará nesta cidade o Embaixador Tatsuo Arima, que assistirá, como Representante Especial do Governo Japonês, à Cúpula do MERCOSUL, que terá lugar na próxima semana na cidade de Iguazu ou de Porto Iguazu, dependendo de como queiram chamá-la. Portanto, nessa sexta-feira ele visitará a Associação.

Entendemos que será complicado, do ponto de vista logístico, para os Embaixadores que assistem à Cúpula do MERCOSUL estarem presentes em uma eventual sessão do Comitê, que se realizaria nesse dia. Igualmente, teríamos que, todo caso, obter a anuência da Representação da Argentina, por ser feriado nesse país.

No entanto, o que sim gostaria de assinalar e salientar é que o Governo do Japão atribuiu tanta importância à sua incorporação como Observador, que um delegado de alto nível, como o Embaixador Arima, estaria aqui presente na próxima sexta-feira para efetivar essa incorporação do Japão. Portanto, consultaríamos o Comitê sobre a possibilidade de que, não obstante as restrições que mencionei anteriormente, nessa data fosse convocada uma sessão do Comitê para receber o senhor Arima. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Secretário-Geral. Tem a palavra o Embaixador Espinosa, do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Simplesmente gostaria de esclarecer que, na sexta-feira, os Embaixadores do MERCOSUL que, eventualmente, viajássemos a Iguazu, estariam todos aqui, pois retornaríamos na quinta-feira, dia 8, quando termina a Cúpula.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Eu não estarei em Montevidéu.

PRESIDENTE: Como cada um organiza sua agenda, nem todos estarão aqui.

Podemos fazer agora uma consulta rápida com os Embaixadores que vão para Iguazu e que retornariam no dia 8 para, eventualmente, fazer uma sessão aqui no dia 9. Quais são?

Embaixador Espinosa? O senhor estará aqui. Argentina?

Representação da ARGENTINA (Ricardo Hartstein): 9 de julho é nossa data nacional.

PRESIDENTE: Creio que não há condições para uma Sessão do Comitê, infelizmente.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Eu tampouco estarei, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Eu gostaria de consultar o Comitê se, considerando o que Secretário-Geral assinalou a importância deste representante que vem do Japão e, entendendo que o Embaixador do Japão solicitou que, dentro das possibilidades, seja realizada a incorporação deste país com a presença deste alto representante, o Comitê concordaria em

celebrar essa Sessão na sexta-feira, dia 9, embora alguns Embaixadores não estejam presentes e seja data nacional da Argentina.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa): Senhor Presidente, se o senhor me permitir uma sugestão, uma alternativa, poderia ser recebido pela Mesa. O Comitê teria de avaliar esta possibilidade.

PRESIDENTE: Ou seja, que a Mesa receba protocolarmente o Representante, mas a incorporação do Japão ocorreria na semana seguinte, em sessão regular do Comitê. Seria uma opção que salvaria o protocolo e a viagem desse Representante a Montevideú.

Tem a palavra o Embaixador Pericás.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, Presidente.

Creio que, fora a Argentina, cuja data nacional cai no dia aqui proposto – e, normalmente, nós respeitamos o consenso de não marcarmos reuniões formais do Comitê nesses dias – pondo de lado esse problema, as Delegações sempre estão presentes. Se não estiver o Representante Permanente, estará Alternos. E, ainda hoje, temos aqui algumas Representações assim representadas, sem qualquer problema. Por esse lado não vejo dificuldades. Não podemos garantir de antemão as presenças, portanto, não há problemas, talvez a data nacional da Argentina seja o problema maior. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Representação do Paraguai, Embaixador Saguier.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Presidente, eu gostaria de me manifestar no mesmo sentido, pois creio que, por alguma razão, todas as Representações têm seus Alternos e, certamente, vou me sentir ausente, pois não poderei estar nesse momento, apesar de que teria gostado muito de estar presente no momento, na reunião na qual se incorporará formalmente, mas, para isso estão nossos Alternos.

PRESIDENTE: Solicito ao Embaixador Espinosa um momento, pois gostaria de consultar à Representação da Argentina sobre a conveniência da reunião para o dia 9.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Hartstein): Obrigado, Presidente. Não, não temos objeção, mais ainda, se considerarmos que esse senhor vem do Japão justamente no dia 9; encontraremos a maneira de estar presentes na reunião. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado à Representação Argentina.

Tem a palavra o Embaixador Espinosa, do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Resolvida, então, a objeção que mais nos preocupava, creio que, tendo em vista a importância que todos demos à incorporação do Japão como país Observador na Associação e o fato de que um alto funcionário desse Governo será enviado a esta capital, apoio a proposta do Embaixador do Brasil, para que façamos uma sessão do Comitê na sexta-feira, para incorporá-lo oficialmente, na presença desse funcionário. Obrigado.

PRESIDENTE: Fica, então, estabelecido assim, e já fica marcada uma sessão extraordinária para a sexta-feira, dia 9, para a incorporação do Japão como país Observador deste Comitê. A convocatória será enviada oportunamente.

5. Apresentação do Estudo sobre a incidência do Código ISPS, adotado pela OMI, e do CSI, dos Estados Unidos, no comércio dos países-membros. (ALADI/SEC/Estudio 167)

Passaremos ao próximo ponto. Apresentação do Estudo sobre a Incidência do Código ISPS, adotado pela OMI, e do CSI, dos Estados Unidos, no comércio dos Países-Membros.

A Secretária-Geral Adjunta Freddolino e o senhor Hugo Luraschi apresentarão este estudo, elaborado pela Secretaria-Geral, que traz grande incidência no que se refere ao tema da segurança no comércio. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA: Muito obrigada, senhor Presidente.

Apresentaremos agora um trabalho feito pela Secretaria sobre a nova regulamentação existente no transporte marítimo. As siglas mencionadas são da Organização Marítima Internacional e referem-se ao código internacional para a proteção de navios e instalações portuárias, que é o Código ISPS e, a outra norma, a CSI, dos Estados Unidos, é a lei sobre segurança no transporte marítimo e, concretamente, refere-se à segurança dos contêineres.

Essas duas normas surgem como reação ao ataque do dia 11 de setembro e, agora, em exatamente 12 horas, entrarão em vigor internacionalmente e, o que faz esse Estudo, é analisá-las e ver sua incidência.

O tabelião Luraschi apresentará o trabalho. Obrigada.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Obrigado. Bom-dia.

Como disse a senhora Secretária-Adjunta, em 13 horas entrará em vigor um conjunto de normas com vistas a oferecer maior segurança ao comércio internacional.

Como antecedente imediato à implantação dessas normas, existe uma mudança substancial na quantidade e na qualidade dos crimes ocorridos até 1999 e, a partir daí, houve uma mudança na qualificação dos tipos de delito. Antes tínhamos o narcotráfico, a pirataria e o roubo como as duas figuras criminosas de maior incidência no comércio internacional e, a partir de 1999, surgem o terrorismo e a sabotagem como os delitos de maior impacto e significado.

Vale salientar que o terrorismo não é um tema novo, aparecia no último lugar da escala de crimes, acontece que mudou sua qualidade, pois passou a ser cometido por estrangeiros em terreno nacional de Estados afins a suas ações.

Portanto, embora o terrorismo e a sabotagem sempre tenham existido, mudou seu impacto. Perante essa modificação, a resposta da comunidade internacional foi caracterizada por três elementos importantes, focada em um novo conceito de segurança, i.e., o conceito de tradicional de segurança é substancialmente modificado, como veremos em breve. Esse novo conceito de segurança tem a particularidade de não sair do recinto portuário. Em outras palavras, não atinge a sociedade plena, nem a totalidade dos atores econômicos do comércio internacional e, como consequência direta disso, sua eficiência se reduz a um âmbito, o do transporte marítimo a partir dos terminais portuários.

A resposta da comunidade internacional, como já dissemos, é um conceito de segurança plenamente identificado com o de proteção marítima e, mais especificamente, com o de proteção de navios e instalações portuárias; e, como dissemos anteriormente, esta evolução conceitual não chega à sociedade, e esse é um aspecto de suma importância que devemos levar em conta, porque, em última instância, haverá repercussão de que a sociedade estará pagando por algo que nem sabe que existe.

Esta nova etapa reguladora está composta, principalmente, de três importantes medidas: - O código ISPS, a iniciativa CSI e a norma C-TPAT.

O Código Internacional para a Proteção de Navios e das Instalações Portuárias, que é o primeiro, é uma norma elaborada pelo Comitê de segurança da Organização Marítima Internacional; e seu principal objetivo é apresentar aos Governos contratantes do Convênio SOLAS um programa padronizado para a avaliação de riscos, e para diminuir as vulnerabilidades da segurança do transporte marítimo e das instalações portuárias.

Por sua vez, a Iniciativa para a Segurança dos Contêineres, ou CSI, é uma medida unilateral, imposta pela alfândega dos Estados Unidos, que visa implementar a atuação de funcionários norte-americanos nos recintos portuários do mundo que despacham carga para os Estados Unidos.

No terceiro lugar está o programa da *Customs-Trade Partnership Against Terrorism* (Associação de Aduanas e do Comércio contra o Terrorismo), também dos Estados Unidos. Trata-se de uma medida unilateral, da alfândega dos Estados Unidos, mas, desta vez, trabalhando em coordenação com o setor privado desse país, por meio da qual é protegida e consolidada segurança da totalidade das cadeias de abastecimento de e para os Estados Unidos.

Qual é o suposto geral para esse conjunto de medidas? São dois importantes supostos: que os navios são alvo de atentados e que os contêineres são as ferramentas mais idôneas para a introdução de armas nos países.

Alcance das normas. O Código ISPS tem como alcance a porta de ingresso ao porto de origem e o costado do navio, o navio em si e a porta de saída do porto de destino, onde conclui o efeito dessas normas.

A iniciativa CSI visa abranger os contêineres marítimos e 20 portos do mundo, dos quais sai o maior número de contêineres para os Estados Unidos, e o Programa C-TPAT abrange toda a cadeia de distribuição dos produtos que são exportados para esse país, i.e., do lugar de fabricação até o lugar de destino final.

Este quadro visa mostrar como são implementadas essas normas; o que aparece em verde é o que necessariamente tem de ser feito pelos poderes executivos dos países. La autoridad de aplicación tiene que ser designada por los Gobiernos. Eso deriva en una Resolución que implementa las normas en los puertos y en directivas de implementación propiamente dichas. Las otras instancias pueden ser o no realizadas por los poderes ejecutivos.

Neste gráfico tentamos concentrar, de forma resumida, os possíveis efeitos da aplicação dessas medidas. É um Estudo estimativo, porém, feito com muita veracidade, portanto, temos a nossa disposição, por exemplo, o tempo de espera das cargas, depois da aplicação do Código ISPS poderia (de fato, vai) aumentar em até 50%, e depois da iniciativa norte-americana sobre contêineres, em quase 45%. O aumento nos tempos de

espera dos navios e de ingresso nos terminais portuários poderiam atingir uma média de 25%. O aumento nos tempos de tramitação documentária seria de 43% e assim sucessivamente. A parte dos custos fica para depois, que vamos analisá-la em detalhe.

Como podem ser quantificados os custos? Mediante uma pesquisa realizada de forma mancomunada com a CEPAL, chegamos à conclusão de que tudo vai depender da capacidade operacional dos terminais em questão. Em se tratando de um terminal portuário pequeno, i.e., que movimente uma média de 50.000 contêineres por ano, a aplicação destas medidas poderia significar um aumento de até 66 por contêiner. Em se tratando de terminais médios, i.e., que movimentem de 100 a 150 mil contêineres por ano, o aumento poderia ser de US\$ 31 por contêiner e, em se tratando de terminais grandes, movimentando em torno de 1 milhão de contêineres por ano, o aumento seria de US\$ 8 por contêiner.

Isso quanto aos terminais portuários. Quanto aos navios, prevemos um aumento de 0,5% no valor do frete médio, que, para os efeitos das relações de intercâmbio processadas entre os países-membros da ALADI, atingiria uns 60 milhões de dólares por ano.

O grau de implementação é um assunto muito importante. O grau de implementação de nossa região não é ruim, a região duplica a média anual, i.e., nossa região está por cima da média, em comparação com a forma como outras regiões do mundo em desenvolvimento estão implementando essas normas. 80% dos portos da região já começou a implementar 75% das medidas contidas no Código ou acordadas na iniciativa CSI. Apenas 3 portos da região tiveram sérias dificuldades para implementar o Código e temos conhecimento que dois portos da região já têm a certificação plena destas disposições.

Acontece que, apesar desse grau de implementação, não foi tratado com uma perspectiva regional, mas ao amparo das normas nacionais. Portanto, isso coloca os terminais portuários da região em uma posição competitiva, prejudicando a região, apesar do bom grau de implementação no contexto mundial.

As conseqüências desse contexto contraditório é que há grande incidência dos custos, i.e., não é possível amortecer o impacto, não são usadas as vantagens comparativas que podem ter os terminais que tenham obtido a certificação ou estejam próximos a obtê-la. Há um posicionamento enfraquecido da região como tal.

A reflexão final que decorre deste Estudo é que consideramos positivo que a região capitalize o problema da segurança em seu favor; para esses efeitos, sugerimos analisar a possibilidade de impulsionar normas multilaterais sobre proteção, de forma a tornar o nível de proteção regional em um ponto forte da região para o comércio internacional, atingindo um nível uniforme e regional de segurança e forjando o conceito de comércio sustentável. É um conceito novo que, de certa forma, com o assunto da segurança está mostrando suas primeiras arestas, mas entendemos que a região está em condiciones e deveria optar por esta opção, fortalecendo além do mais, necessariamente, a divulgação do tema, sobretudo ao resto da sociedade, ao resto dos atores econômicos imersos no comércio internacional. E deveríamos dar um impulso muito agressivo às coordenações institucionais, no sentido de forjar as vantagens comparativas que cada uma delas tiver; trabalhar em conjunto com a CEPAL, a IIRSA e o INTAL, que, de uma forma ou outra, já incursionaram no tema e foram encontrados pontos de contato que podem aumentar a eficiência do nível de segurança da região.

Eis tudo, Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Agradecemos à Secretaria pelo Estudo e pela apresentação. Ofereço a palavra a respeito do mesmo.

Tem a palavra o Embaixador Belevan, do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Muito obrigado pela apresentação.

Senhor Presidente, eu gostaria, aproveitando a presença da pessoa encarregada deste Estudo, de fazer uma pergunta: tenho uma dúvida concreta, muito especificamente ligada aos contêineres em trânsito. Há algum elemento do estudo a esse respeito? Isto é, poderia nos ampliar esse aspecto? Obrigado.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Sim, senhor Embaixador. Não depende apenas do porto de origem e do de destino do navio que carrega esse contêiner. Se o contêiner sair, por exemplo, de Buenos Aires para Nova York e passar por Santos, o navio será, em Santos, objeto do mesmo tratamento que em Nova York para cumprir com o Código ISPS.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Refiro-me, obviamente, a um caso tipicamente nosso. No caso do Peru, por exemplo, um contêiner com bens perecíveis, que faz transbordo nos Estados Unidos, com destino final no Canadá, por exemplo. Essa é minha pergunta.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Desculpe que entendi mal; para o caso específico do contêiner, se seu destino não é nos Estados Unidos, não é aplicado o ISPS. Portanto, a condição *sine qua non* para sua aplicação é que os Estados Unidos sejam o destino do contêiner.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Eu tenho informações contrárias, de que o custo seria duplicado; é por isso que apresentei a preocupação. Porque se estiver em trânsito, no momento que tocar um porto estadunidense, estará sujeito a esse tipo de controle e, obviamente, isso poderia incidir, aumentando até em duas vezes os custos aqui tratados.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Nós entendemos que o controle do contêiner, na iniciativa CSI é competência exclusiva da aduana dos Estados Unidos, implementado no porto de origem. No ISPS, o alcance da norma é apenas para as mercadorias que não estão em trânsito, mas que tem como destino os Estados Unidos, sem prejuízo do que me comprometo, Embaixador, a fazer as pesquisas do caso para esclarecer isso de forma definitiva.

PRESIDENTE: Muito bem. Muito obrigado.

Ofereço a palavra à Delegação do Brasil, Embaixador Pericás.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, Presidente.

Primeiro, queria agradecer a apresentação do Estudo; estou dando uma olhada nele, francamente, pela primeira vez. Segui com muito interesse a apresentação; certamente é um tema muito importante para o comércio de nossos países. Uma rápida olhada no quadro apresentado sobre o aumento nos custos mostra que essas medidas podem ter um impacto muito sério nas exportações em nossos países, sobretudo as que, de certa forma, competem com produtos dos mesmos países importadores que impõem algumas regras.

Foi mencionado que algumas dessas regras são voluntárias, mas entendo que são voluntárias de aplicação obrigatória, certo?

- Hilaridade

De toda forma, eu gostaria de reiterar uma anterior sugestão minha a respeito dos estudos: que esse Estudo fosse derivado a um Grupo de Trabalho. Não sei qual dos existentes estaria capacitado para fazê-lo, mas considero que deveríamos aprofundar um pouco mais no tema e ver se podemos, então, proferir alguma decisão desta organização. Incluindo, como já foi dito, analisar a conveniência de uma regra multilateral de aplicação de todos nossos países, por exemplo; mas acredito que não devemos nos dar por satisfeitos apenas com esta apresentação, mas fazer uma análise mais profunda do estudo. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Permito-me recordar à Secretaria que está pendente um pedido do Comitê de que seja apresentado um projeto de termos de referência para a criação do Grupo de Trabalho sobre integração física, que inclui, portanto, transporte e outros elementos; e, justamente, com o fundamento de que já foi criado um *corpus* de Estudos nessas matérias pela Organização, o qual seria conveniente aproveitar adequadamente, tirar as conclusões e que, desse Grupo de Trabalho, como diz o Embaixador Pericás, surjam propostas ao Comitê para que sejam adotadas algumas decisões nesse âmbito.

Portanto, recordamos à Secretaria que, em uma futura reunião poderia nos apresentar, ou nos enviar previamente às Representações, um projeto de termos de referência.

Tem a palavra o Embaixador Espinosa, do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Obrigado, Presidente.

Primeiro, quero me unir à proposta do Embaixador Pericás de constituir um Grupo de Trabalho para analisar o Estudo e ver o que fazer com ele.

Segundo, aproveitando que está aqui o especialista que o fez – acabamos de receber o Estudo, não o recebemos antecipadamente – e que apenas foi analisado o grau de incorporação dos terminais de três países, como está a situação? Porque, por exemplo, eu gostaria de conhecer o grau de incorporação das normas pelo porto de Montevideú e, depois, gostaria também de saber, se fosse possível, qual das três dimensões de terminal, pequeno, médio e grande, corresponde a Montevideú e quanto das normas cumpre o terminal de contêineres do porto de Montevideú. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito bem. Obrigado, Embaixador. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): No momento, dois portos da América do Sul já têm a certificação plena e há cinco em lista de espera, dentre eles, o de Montevideú, que não demorariam mais de 90 dias em obter a certificação, sempre que – como é o caso do porto de Montevideú – seja necessário investir em equipamentos e na permanência dos funcionários da Aduana dos Estados Unidos no país.

Entendo que existe um centro regional em Montevideú, no qual os aduaneiros dos Estados Unidos tiveram uma espécie de plataforma de lançamento para os demais países e, nesse sentido, em termos gerais, posso dizer que o porto de Montevideú é um porto muito bem posicionado quanto à obtenção da certificação.

Qual é o inconveniente? Os investimentos. Do ponto de vista normativo, teria uma média de 85%, quase implementada das normas do Código da OMI. Então, há uma lista de espera de cinco e há três portos no continente que são os que têm dificuldades, até estruturais, o que dificultaria muitíssimo seu acesso à certificação. No entanto, isso não significa que não estejam fazendo os esforços necessários para atingi-la.

PRESIDENTE: Muito bem. Tem a palavra o Embaixador Saguier, do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Obrigado, Presidente.

A exposição apresentada nesta manhã é muito importante; eu gostaria de fazer um pedido muito especial à Secretaria: por favor, quando o assunto seja assim interessante, no momento de nos enviar a Ordem do Dia, que nos esclareça que isso será apresentado, quando o documento não venha a ser distribuído na reunião, como desta vez, porque já foi distribuído antes. Com grande ciúme vi que algum de nós tinha preparado o documento e já tinha dado uma olhada nele. Outros somente graças à ajuda da Secretaria da Sala pudemos ter acesso ao documento. Trata-se, portanto, de um pedido que faço à Secretaria para ocasiões posteriores.

Por outro lado, apoio a proposta do Embaixador do Brasil, de constituir um Grupo de Trabalho e, nesse sentido, gostaria que um dos países mediterrâneos integrantes da ALADI participassem desse Grupo, porque é muito importante para nós, porque são nossas portas de entrada e, além do mais, das quais não somos donos; e em algum dos terminais temos depósitos francos, etc. São características muito especiais dos países mediterrâneos.

Por último, eu gostaria de ter, se possível, algumas informações adicionais a respeito da situação de Assunção, considero que é muito importante.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Sim, Embaixador. Eu me encarregarei de que as receba.

PRESIDENTE: Eu gostaria de precisar que o Grupo de Trabalho do qual estamos falando é um Grupo de Integração Física, i.e., que abrange as áreas de transporte, energia e telecomunicações e, no caso da área do transporte, obviamente, o processo todo do transporte, que não se limita apenas ao marítimo, mas abrange todo tipo de transporte.

No caso específico deste Estudo, embora tenha a ver com a segurança nos portos e com a segurança marítima, também está ligado à segurança do transporte de carga, e o transporte de carga é um transporte que não se faz unicamente pela via marítima, mas pela terrestre, pela aérea, etc.

Segundo, dos Grupos de Trabalho participam todos os países, Embaixador.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Desculpe, Embaixador, eu achei que tinha ouvido, ouvi mal, obviamente, porque estava revisando o documento, que era constituído um Grupo, se for um Grupo constituído, é claríssimo que fazemos parte dele. Obrigado.

PRESIDENTE: Isto é, o Grupo ainda não foi constituído, existe a proposta de criar o Grupo de Trabalho de Integração Física e vamos receber os termos de referência para sejam estudados pelas Representações antes de submetê-los à consideração do Comitê; e, em qualquer caso, como digo, sendo um Grupo já criado pelo Comitê, é integrado por todos os países-membros por igual.

Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Muito obrigado, senhor Presidente.

Queria apenas salientar a excelência desse trabalho que, certamente, é muito significativo para nossos países-membros. Também apoiamos a moção da Delegação do Brasil, de discutirmos o assunto; parece ser de transcendental importância que ali sejam discutidas outras coisas que foram vistas no Estudo. Aproveito, além do mais, para agradecer a nosso grande amigo, que fez uma exposição magnífica.

Para terminar, quero apenas salientar mais uma vez que é possível constatar por meio deste Estudo – certamente poderemos constatá-lo melhor ainda no Grupo de Trabalho – o impacto negativo e o efeito negativo no comércio da região da aplicação de medidas unilaterais com efeitos extraterritoriais. Isso já foi condenado pela comunidade internacional em diversos foros e também neste. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Ministro. Ofereço a palavra à Delegação do Brasil, Embaixador Pericás.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, Presidente.

Desculpem que use a palavra por segunda vez, não quero iniciar a discussão do Estudo, mas eu gostaria que me esclarecessem algo. Foram mencionados alguns casos de portos que não têm certificação, quando dizemos certificação, estamos nos referindo à certificação da Organização Marítima Internacional? A segunda pergunta é: esta certificação, que é necessária, é suficiente para exportar a qualquer destino? Não é necessária outra medida ao ter a certificação da Organização Marítima Internacional?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Exatamente, Embaixador. Com o compromisso do porto certificado de receber uma inspeção, pelo menos uma vez por ano, da Organização Marítima Internacional, para os efeitos de certificar se os níveis alcançados e os padrões dos serviços prestados em matéria de segurança mantêm o nível do momento da obtenção da certificação. Ou seja, há uma espécie de monitoração estabelecido, pelo menos, uma vez por ano pela própria Organização, mas são da Organização Marítima Internacional.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Embaixadora Turbay, da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Obrigada, Presidente.

Primeiro, parablenizo a Secretaria-Geral pela apresentação deste Estudo, que considero muito pertinente e, ao ouvi-lo, pude ligar muito claramente a proposta de ontem da Colômbia, que é não apenas de caráter político, e pensar em incluir em nossa proposta, em nossa Resolução e Declaração Política, a segurança, o terrorismo e o narcotráfico, como um dos que vamos combater mais arduamente por considerá-los um obstáculo para o processo de integração.

Evidentemente, hoje, este Estudo nos mostra que há consciência no âmbito técnico internacional sobre o tema.

Quero, simplesmente, destacar esta reflexão porque nos permitirá proceder e agir, e incluir essa cláusula com muito mais fluidez e tranqüilidade, sabendo que está de acordo com o momento atual. Essa é a reflexão que eu queria compartilhar com os senhores.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixadora. Tem a palavra a Embaixadora da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Sim, sem dúvida é muito bom nos criticarmos quando o merecemos e é bom nos parabenizarmos quando consideramos que estamos fazendo coisas certas. Acredito que este Estudo é uma dessas, uma oportunidade para reconhecer as possibilidades, as potencialidades que temos em uma instituição como esta. Neste caso, este Estudo apresentado pela Secretaria-Geral por meio de um especialista.

Então, primeiro, quero reconhecer a importância do Estudo; com certeza há para mim muitas coisas que, embora entenda, são novas, conhecimentos novos e bem interessantes, porque são constatados muitos dos problemas hoje discutidos aqui, que favorecem e tornam urgente a integração.

No Estudo chama a atenção uma das recomendações feitas nas conclusões: refiro-me à importância que pode ter uma visão regional para esses problemas. E eu creio que isso é muito importante neste trabalho e estou mais interessada no como, i.e., é importante, mas temos de ver como teríamos de agir no âmbito regional para melhorá-lo. Acredito que é uma tarefa deste organismo, uma de suas tarefas: colaborar nesta busca. Sem dúvida, foi identificada a importância, como já disse, de pensá-lo de forma unilateral, como é pensada a adoção, que já foi assinalada pelo colega de Cuba, e eu concordo com essa reflexão dele sobre essa outra apelação do Estudo.

Terceiro, eu queria assinalar que considero muito adequado que este tema possa passar a fazer parte de uma das áreas dos Grupos de Trabalho, que nos permita aprofundar e pensar propostas e soluções.

Terceiro (sic), acredito que seria muito importante, posteriormente, quando tenhamos avançado, e se resolvermos Grupos de Trabalho, montar um mecanismo de *feedback* com nossos países, que sofrem os efeitos. Que esse Grupo de Trabalho, como consequência, entre outras iniciativas, tenha o *feedback* de nossos países para conversar a respeito disso ao vivo.

Isso é o que queria assinalar nesta manhã a respeito deste tema. Com certeza, não tenho opinião a respeito da questão de fundo, mas queria destacar esses pontos. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE: Muito bem. Obrigado, Embaixadora. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero): Obrigada, senhor Presidente.

Nós, obviamente, unimo-nos aos parabéns à Secretaria por este Estudo e gostaríamos de reiterar nosso interesse em que sejam capitalizados estes trabalhos. Vários trabalhos de muito bom nível já foram apresentados ao Comitê, certamente nos sentimos satisfeitos com sua apresentação, mas que, depois, ficam esquecidos em nossas estantes, em nossos arquivos. Gostaríamos, portanto, de capitalizar esses Estudos da Secretaria, acompanhado da rápida constituição dos Grupos de Trabalho que diretamente tentarão analisar esses temas, para depois chegar a ações concretas com base nesses Estudos. Muito obrigada, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Hartstein): Obrigado, senhor Presidente.

Uno-me aos parabéns e ao agradecimento à Secretaria pela apresentação do Estudo e, obviamente, também apoio seu tratamento em um Grupo de Trabalho a ser criado.

Resta-me apenas uma pergunta: Qual é a situação a partir de 1º de julho, ou seja, o que acontece com as cargas que sejam despachadas nos portos não-habilitados, a partir de 1º de julho? Obrigado.

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Luraschi.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Obrigado. No âmbito teórico do Código ISPS, que começa a vigorar amanhã, tudo indica que seria conveniente que a carga nem saísse do porto de origem se ele ou o navio que a traslada não estiverem certificados e o referido navio for para um porto certificado. A única alternativa que poderia existir, sempre na teoria, é que essa carga seja encaminhada a Valparaíso, por exemplo, e que, de lá, seja despachada para o porto de destino. Se a carga partir de um porto não-certificado ou em um navio não-certificado, no momento de chegar a porto certificado pode ocorrer o que foi chamado no âmbito acadêmico de “quarentena”, ou seja, que o navio sem certificação seja posto em uma espécie de quarentena.

Por sua vez, o navio que está certificado e toca um porto sem certificação pode perder a certificação. Isso pode significar que, a partir desse momento, ou em 13 horas, os portos do mundo sem certificação sofram uma redução em suas operações, porque as empresas de navegação marítima que tenham seus navios certificados não vão querer entrar nesse porto. Não sei se sou claro.

Mais uma coisa, Presidente, se o senhor me permitir.

PRESIDENTE: Pois não.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Não gostaria de deixar passar esta ocasião sem mencionar um trabalho que nós, modestamente, consideramos excelente, que está sendo desenvolvido pelo APEC.

No momento, o APEC está trabalhando vigorosamente em um plano que eles chamam de *STAR*, mas que é um plano ainda mais ambicioso que o Código da Organização Marítima Internacional; porque eles, através desse Código de aplicação voluntária pelos países aderidos ao APEC, vão certificar a qualidade do Produto do centro de geração do produto, do centro de produção, exatamente até o centro de distribuição.

Vão aplicar todo um sistema de rastreamento, no qual eles vão incorporar toda a cadeia, não apenas o navio e o terminal, mas toda a cadeia de elaboração ao produto, e não vão torná-lo extensivo unicamente ao mercado estadunidense, mas também ao europeu e ao resto do mundo. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Tem a palavra o Embaixador Carrión, do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren): Obrigado. Eu ia fazer a mesma pergunta que a Argentina, porque estou preocupado: três portos na América podem exportar, receber mercados, seis portos estão em espera, em 13 horas não haverá comércio com a América do Norte.

Minha pergunta é a seguinte: Qual é o grau de atualização de sua informação quanto aos portos? Porque lembro ter lido ontem no jornal *El Universo* de Guayaquil que o Porto de Manta e dois portos de Guayaquil, não o terminal principal, mas dois portos de Guayaquil, estavam plenamente certificados e funcionando. Então, a informação de três portos da América do Sul no momento, quantos portos da América estão realmente funcionando? Porque o pânico que tenho é gigantesco, se forem apenas três portos na América. Com exceção do Chile, que outro porto mencionou? Dois no Chile, o senhor disse três?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): São apenas os dois do Chile. Os três que eu mencionei são os que estão tendo dificuldades para obter a certificação.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren): Dois portos da América Latina, apenas do Chile, podem comerciar com o mundo, mais ninguém. Mas eu li em um jornal equatoriano que o porto de Manta e portos bananeiros de Guayaquil estão totalmente certificados pelos Estados Unidos. Portanto, eu gostaria de saber, quão atualizadas estão essas informações a respeito do resto dos países, pois acredito que todos compartilhamos essa preocupação.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Nós elaboramos este Estudo faz quase um mês, em 20 de maio. No entanto, se o Comitê o considerar oportuno, nós estamos dispostos a fazer um adendo com as informações atualizadas no momento da implementação das normas.

PRESIDENTE: Considero que isso seria muito conveniente, portanto, sim pedimos um adendo referido a esse momento.

Ofereço a palavra à Delegação do Brasil, Embaixador Pericás.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigada, Presidente.

Peço desculpas mais uma vez, mas a informação atual é que apenas dois portos estão autorizados para exportar. Estão autorizados para exportar para onde?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Para os Estados Unidos.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Mas a regra não é multilateral, a significação não é da Organização Marítima Internacional? E os demais países não respeitam a nossa necessidade? Nós, por exemplo, recebemos navios procedentes de portos não certificados? Não seguimos a regra? Como funciona isso, por favor?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Sim, senhor. É verdade que a relação que estabelece a Organização Marítima Internacional é uma relação de ida e volta e estão envolvidos quase todos os portos e navios do mundo. Acontece que, ao trabalharmos neste Estudo simultaneamente o marco normativo da norma da OMI e iniciativa nacional das Aduanas dos Estados Unidos, nós tendemos a nos focalizar nas relações de intercâmbio da região com os Estados Unidos. Portanto, a aplicação destas normas e a certificação que dê a Organização Marítima Internacional são consideradas aqui para os fluxos de comércio para os Estados Unidos; esse seria, em princípio, o âmbito para o caso deste trabalho.

PRESIDENTE: Pois não, Embaixador.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Então, se entendi bem, as exportações para a Europa, o Japão, a China, etc., não são afetadas por isso. Mesmo que

os portos não estejam certificados pela Organização Marítima Internacional, então, os demais países não aplicam esta regra?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Se o senhor me permitir, senhor Embaixador, eu vou fazer um raciocínio inverso.

Em nossa apresentação, nós enfatizamos que a América do Sul é uma região que, do ponto de vista regional está muito bem posicionada no tocante ao tempo para obter as certificações. Supera a média mundial, o resto do mundo em desenvolvimento está por baixo dessa média mundial. Portanto, embora seja uma situação alarmante, o único aspecto negativo que a América do Sul tem a respeito da certificação é que seu enfoque foi direcionado com base em uma atitude que privilegia a concorrência entre terminais portuários da mesma região em vez de, do nosso ponto de vista, apostar em uma certificação em massa da região toda.

Então, é aí onde começam a surgir as diferenças de que determinados países tenham acesso mais rápido que outros, de países cujos terminais estão em melhores condições que os de outros. Mas, é assim que foi encarado e foi uma espécie de corrida que se iniciou, sobretudo há seis meses, mas, como o senhor bem disse, o que eu quero sublinhar é que o Estudo focaliza-se nas relações de intercâmbio com os Estados Unidos. Esse era o espírito dos termos de referência.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Agradeço a explicação, mas continuo sem entender bem, porque a certificação é da Organização Marítima Internacional, que é um órgão multilateral, que inclui quase a totalidade ou a totalidade dos países-membros das Nações Unidas.

Isso foi aprovado, acredito que por eles todos, então, deve ser aplicado por eles todos, entra em vigor em 13 horas, mas entra em vigor apenas para o comércio com os Estados Unidos ou...

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Não, entra em vigor para todas as relações de intercâmbio comercial amparadas no Convênio SOLAS.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Então, ninguém pode exportar a nenhum país.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Acontece que esse Código, junto com a norma nacional dos Estados Unidos, circunscreve a relação de intercâmbio com os Estados Unidos.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Então, minha pergunta anterior sobre se a certificação era suficiente, deveria ter sido respondida com "não". Não é suficiente. É necessária, mas não é suficiente. Aplicam-se duas regras, a certificação é exigida, mas também a regra americana.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Apenas para os Estados Unidos, não para o resto do mundo.

PRESIDENTE: Posso intervir? Desculpe, tentarei esclarecer.

Conforme entendo, o que temos aqui é um acordo da Organização Marítima Internacional, que estabelece determinado código de segurança, o ISPS, que entra em

vigor em de 13 horas. Esse Código, como diz o Embaixador Pericás, entra em vigor para todos os países signatários do Convênio SOLAS. Muito bem. Os países signatários somos praticamente todos, não apenas os Estados Unidos. Portanto, se esse código entrar em vigor para todos, em 13 horas, no caso da América Latina, apenas dois portos chilenos estarão em condições de comerciar com o resto do mundo e, além do mais, se cumprirem com a norma CSI dos Estados Unidos, mas o resto não poderá fazê-lo sequer entre si.

Então, minha pergunta é: a exigência da norma ISPS é de aplicação gradativa, na medida em que os países cumpram determinadas metas e normas. Enquanto isso, é possível comerciar, com exceção dos Estados Unidos? Essa é a pergunta que eu faria, porque creio que é a que está na cabeça de todos.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): O código ISPS tem um núcleo central compulsório e um núcleo derivado, que é de aplicação voluntária. É isso o que tentamos explicar no estudo.

O nexa para a aplicação do Código nas relações de intercâmbio que existem entre o resto do mundo e os Estados Unidos é a parte de aplicação voluntária, i.e., os países que querem comerciar com os Estados Unidos têm que – por isso dizia o Embaixador Pericás que nem é tão voluntário, mas indiretamente compulsório, é o nexa da norma multilateral com as relações de intercâmbio que existem com o resto do mundo (sic).

Na parte da aplicação obrigatória do ISPS, para responder concretamente a pergunta do senhor Embaixador do Chile, a aplicação é gradativa, totalmente gradativa, e o fato de que não tenha a certificação não significa que, por exemplo, Buenos Aires e Montevideú não possam comercializar nesta etapa em que nenhum dos dois tem a certificação.

No caso específico da aplicação da norma unilateral CSI, é todo um preâmbulo para os fluxos de comércio canalizados exclusivamente de e para os Estados Unidos.

Uma precisão que acaba de me entregar uma de nossas colaboradoras: a certificação que mencionava o senhor Embaixador do Equador, as certificações dos portos equatorianos são para a norma nacional dos Estados Unidos. A certificação dos portos chilenos é a do Código ISPS.

O que é que isso significa? Que a certificação dos portos chilenos é global para o resto do mundo e para as relações para e dos Estados Unidos, enquanto a certificação dos portos do Equador só serve para as relações de intercâmbio com os Estados Unidos.

Creio que, quanto a isso, peço desculpas se não sou suficientemente claro, mas esse é o mecanismo, sendo a dobradiça a parte voluntária de aplicação do código ISPS.

PRESIDENTE: No caso da União Européia, então?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): No caso da União Européia está a surgir uma Resolução da Comissão, aplicando praticamente as mesmas regras.

PRESIDENTE: Ou seja, as mesmas exigências do Código ISPS.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Exatamente! Sim, senhor.

PRESIDENTE: Muito bem. Ofereço a palavra à Representação do Uruguai, Embaixador Espinosa.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Vejamos se entendi. O senhor explicava nos quadros que a América Latina estava bastante bem posicionada, porque, comparativamente, sua incorporação das normas do código é superior à de outras regiões.

No entanto, em seu Estudo aparece que o grau de incorporação nos países em desenvolvimento é muito baixo em comparação com os países asiáticos, europeus e norte-americanos. Isso, segundo suas conclusões no Estudo, nos deixa em uma situação de uma brecha de competitividade, abre uma brecha de competitividade em favor dos mercados desenvolvidos. Porém, isso parece não coincidir com a apreciação que o senhor fez a respeito de nós estarmos mais bem posicionados. Isso, de um lado.

Por outro lado, acredito que as autoridades portuárias do mundo todo e de nossos países devem saber o que vai acontecer amanhã, porque o senhor diz que há mais ou menos 46.000 navios e 4.000 portos que serão afetados em poucas horas mais pela aplicação destas medidas. Isso, em minha opinião, significa um colapso extraordinário do comércio internacional que tem, no caso da América Latina, repercussões ainda maiores porque é preciso acrescentar a isso o grau de internalização da CSI, que é um adendo às normas da Organização Marítima Internacional. Então, quem está considerando a incidência, a repercussão e o efeito, que entendo catastrófico, disso tudo, se compromete nem mais nem menos que 4.000 portos, 46.000 navios ou uma boa parte deles. Não sei, eu gostaria de ir embora para meu gabinete um pouco mais tranqüilo, para ver se falo com o Presidente da República, o Ministro da Economia ou o Presidente dos Portos.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Não, o grau de implementação sofreu uma evolução interessante. E nós queríamos que em nossa exposição ficasse claro que, em comparação com outras regiões do resto do mundo, como podem ser a África ou parte da Oceania, quando falamos em países em vias de desenvolvimento nos referimos, basicamente, a eles, há uma grande brecha entre a América do Sul e esses países em vias de desenvolvimento. Isso não significa que a brecha existente em favor, por dizê-lo de alguma forma, dos países de nossa região, seja uma brecha que a região usou de forma positiva.

Hoje arrisco dizer que, com exceção de dois ou três portos, incluindo o porto de Montevidéu, cujos passos a seguir são, basicamente, referentes a investimentos, há outros portos nos quais ocorre o que já comentamos: os inconvenientes que têm para se aproximar da certificação começam com a incorporação em suas normas nacionais de determinadas disposições exigidas pelo código, bem como com uma discussão sobre a incorporação ou não de determinadas disposições decorrentes da norma nacional da Aduana dos Estados Unidos.

Então, quando falamos em graus de implementação diferentes, estamos dizendo, de um lado, que há determinados terminais que, com investimentos, salvariam a barreira; do outro, que há determinados terminais que têm um problema um pouco mais de fundo, i.e., o marco legal que eles têm de adaptar para poder aspirar à certificação. Nisso está focada nossa precisão.

Quanto à situação do colapso, é evidente que já há avanços; é evidente que a parte dos navios é a parte que mais avançou e é evidente que, conforme estimativas que compartilhamos com a CEPAL, com pessoas do BID, antes do fim do ano uma quantidade importante de terminais portuários da América do Sul terá conseguido a certificação. Isso nos obriga a fazer a precisão que tentamos fazer quando explicávamos algo ao senhor Embaixador do Equador.

Quando falamos em certificação, estávamos nos referindo à certificação que outorga a Organização Marítima Internacional. As autorizações obtidas por país da Aduana dos Estados Unidos não foram consideradas certificações no Estudo. Considero importante este esclarecimento.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Embaixador Belevan, do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Apenas para fazer a seguinte consulta, i.e., para pedir um esclarecimento no mesmo sentido da preocupação do Embaixador do Equador.

O caso do Peru, por exemplo, como muitos países da América Latina, nós temos portos que foram privatizados; esses portos não têm grandes problemas, basicamente por questão de ordem, de segurança para cumprir com a medida unilateral norte-americana em suas exportações para os Estados Unidos. Segundo sei, por exemplo, no caso de um contêiner ser despachado sem reunir os requisitos de segurança em um determinado porto de embarque, por uma agência de navegação marítima, sempre que não corra o risco de perder sua certificação, porque ainda não a conseguiu, o que faz a aduana dos Estados Unidos é uma inspeção *in situ*, i.e., no momento da chegada. Obviamente, isso afeta diretamente os custos. Os custos aumentam significativamente e, no caso de perecíveis, é ainda pior, porque podem passar umas quantas horas e, simplesmente, toda a mercadoria do contêiner deixará de ser apta para o consumo humano.

No caso, por exemplo, do porto de *El Callao* o problema que seguimos tendo é um problema nacional e existe esse problema em outros países da América Latina. O porto de *El Callao* é um porto estatal, i.e., ainda não foi privatizado, não foi possível a sua privatização, e eu creio que, obviamente, o trabalho nesse sentido está sendo muito árduo, mas há, obviamente, o poder dos sindicatos de estivadores, que temem que seus interesses sejam seriamente afetados após a privatização de um terminal determinado.

Então, o que as aduanas norte-americanas chamam de peneiras, basicamente não há sistemas de segurança absolutos; e esse é o caso, por exemplo, do Chile, que conseguiu há muitos anos a privatização de todos os portos, por isso funcionam como um relógio suíço. No nosso caso, por exemplo, há terminais dedicados a determinada exportação que já foram certificados, da mesma forma que no Equador, para exportações de banana e uma série de coisas. Mas, também ocorre o mesmo problema que no Peru no porto de Guayaquil, ou seja, é exatamente o mesmo enfoque, o mesmo problema. É por isso que creio que este Estudo é muito importante no tocante aos passos a seguir para conseguirmos, digamos, não perder competitividade no comércio internacional. Porque se cada contêiner que chegar aos Estados Unidos com mercadorias perecíveis vai precisar de uma inspeção *in situ*, obviamente a demora, os custos, tudo isso, nos tornará menos competitivos e isso é, em essência, o que eu queria tratar sobre este tema. Se puder ampliar um pouco sobre a matéria, eu agradeceria muitíssimo. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Embaixador.

Tem a palavra o Embaixador Carrión, da Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren): Obrigado.

Eu gostaria de comentar um ponto ainda confuso para mim. Os Estados Unidos são membros da Organização Marítima Internacional, portanto, os Estados Unidos, em 13 horas teriam de aplicar a norma obrigatória de que todo contêiner que sair de um porto

determinado, esse porto esteja certificado. Entenderia que é assim, porque a norma internacional vai ser aplicada aos Estados Unidos, mas os Estados Unidos aplicam uma norma própria, privada, além da OMI, que os Estados Unidos certificam para quem quiser entrar nos Estados Unidos; trata-se da norma nacional e não da internacional.

Eis minha pergunta: os Estados Unidos, para certificar conforme suas normas de Aduana, segurança e todas as outras medidas, previamente deveriam ter exigido que estivessem cumprindo todas as normas internacionais exigidas pela Organização Marítima Internacional. Portanto, se o Governo americano, que é agora a entidade suprema de certificação, certifica um porto, suporíamos que já cumpriu outras normas, mas a Organização Marítima Internacional não o certifica, por quê? Problemas burocráticos? Não tem pessoal, não tem dinheiro, outras travas? Mas aqui há um gargalo e seria interessante saber o que é que ocorre. Porque se os Estados Unidos o estão fazendo, por que não o faz a Organização? Eu gostaria que me explicasse isso, porque se o Equador, também o Peru e outros portos, podemos comerciar com os Estados Unidos, mas não podemos comerciar com o mundo, é porque há um organismo internacional que não tem capacidade para responder as exigências dos países? É isso que ocorre?

PRESIDENTE: O senhor quer responder?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Vou ser muito sincero. Em verdade, não estou em condições de responder por que a OMI não certificou determinados portos nem por que foram obtidas certificações diretamente da aduana dos Estados Unidos; é possível que haja muitas coisas em jogo que nós nem imaginamos que existam. O que sim posso fazer é me comprometer a pesquisar a esse respeito.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra o Embaixador Pericás, do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Senhor Presidente, uma última pergunta.

Acompanhando as observações do senhor Representante do Uruguai, eu queria saber, concretamente, se a partir de amanhã nenhum navio pode sair de qualquer porto de um país-membro da ALADI, com exceção dos dois portos do Chile, com exportações para os Estados Unidos. É isso que eu queria saber, se amanhã é essa a situação. Obrigado.

PRESIDENTE: Pois não!

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Em concreto, vou responder que o navio pode sair. A questão é, primeiro, se vão deixá-lo entrar quando chegar e, segundo, se sua carga está ou não em contêineres. Porque, se sua carga não for em contêineres vai ter um tratamento, e se for, o tratamento será outro. Qual será esse outro? A aplicação da norma nacional de aduanas dos Estados Unidos.

Sair, pode sair. O mais provável é que o navio que sair do porto de Valparaíso com destino ao porto de Nova York descarregue imediatamente e saia imediatamente desse porto, e o mais provável é que outro navio que sair, por exemplo, de Santos tenha de esperar hoje de 12 a 15 dias para que a aduana de Estados Unidos o aborde e revise sua carga de contêineres. É tão elementar quanto isso.

PRESIDENTE: Mas, então, não é barrado de vez.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Não. Não significa que o navio não possa sair. É recebido, deixado no anteporto e abordado. É uma quarentena.

Por isso, o aumento nos custos; eu queria aproveitar que estou com o microfone para fazer mais um esclarecimento. Todos os custos que nós estabelecemos aqui são custos diretos. Nós não pudemos, porque, honestamente, não temos capacidade nem recursos humanos para fazê-lo, mas o Estudo deveria ser aprofundado muito mais, pois há muitos custos indiretos, por exemplo, os seguros, que incidem muito mais no aumento dos montantes que nós mostramos na apresentação. E vou me deter neste tema do seguro, porque é especialmente delicado, porque vão cobrar um prêmio para determinados navios e outro para outros, bem como um prêmio para determinado destino e outros para outros. Haverá, então, um tratamento diferencial e muito importante.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Embaixador Saguier, da Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Senhor Presidente, eu tenho duas perguntas, a primeira, se esta nossa preocupação, pois é a primeira vez que nós estamos tratando este assunto, se nossas autoridades competentes e direção de especialistas, não sei qual é em cada país, estão cientes desta situação.

A segunda, no caso concreto do Paraguai, nós saímos para os Estados Unidos, para a Europa, para toda parte através de portos como Montevideú, Buenos Aires, Valparaíso, Santo Antonio, etc. Então, o que é que se aplica ao nosso caso? O porto por onde sai para o destino final ou Assunção?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Nesta última pergunta, o senhor está pensando no destino Estados Unidos?

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Sim, Estados Unidos.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Nesse caso, nas condiciones atuais, se a carga for em contêineres, deveria sair rumo a Valparaíso para sair de lá para os Estados Unidos, sempre que a empresa de navegação marítima não esteja disposta a perder o tempo de revisão no anteporto ao chegar aos Estados Unidos.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): E no caso dos grãos?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): No caso dos grãos é diferente, não se aplica a norma especial da aduana dos Estados Unidos, simplesmente porque a carga é visível, a carga a granel é visível e tangível. No caso do contêiner, ao contrario, não se sabe qual é a carga, i.e., o que tem dentro.

De fato, nós não podemos garantir que haja muita ciência na região a respeito disso. Acontece que, conforme a informação que nós temos, há limitações econômicas, burocráticas, mas podemos dizer, por isso o assinalávamos na apresentação, que há ciência da importância de trabalhar neste assunto, e todos os esforços estão voltados para isso, com vistas a obter as certificações. Em termos gerais, é possível dizer que há consciência disto.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Senhor Presidente, uma última pergunta.

Os senhores puderam reconhecer uma diferença entre os portos privados e os estatais, se os portos privados são mais eficientes?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Sim, nós, em função das informações que tratamos junto com a CEPAL, há uma clara diferença entre o comportamento dos terminais privatizados e os estatais.

PRESIDENTE: Há uma clara distinção, mas, em favor de quem?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Em favor dos terminais privatizados que podem ter muito mais rápido as condições necessárias para obter a certificação. Essa é uma constatação totalmente objetiva.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Embaixadora Turbay, da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Realmente, sentimo-nos alarmados e surpresos com esta informação, que deveria ter sido difundida mais extensamente e muito mais antecipadamente que hoje, 12 ou 13 horas antes de sua entrada em vigor e da aplicação de uma norma. Conhecemos a negatividade, o impacto que terá sobre nosso comércio.

Eu acredito e atrevo-me a dizer que a aplicação pelos Estados Unidos não vai ser drástica neste momento, mas vai dar um tempo de graça, até que as autoridades dos países possam se ajustar. No caso da Colômbia, há um programa chamado BASC, que é um programa do setor privado com a aduana dos Estados Unidos, no qual temos trabalhado, justamente, para poder cumprir os requerimentos das normas das cargas, garantir a segurança e o cumprimento dos requisitos. Quero saber se esse programa BASC é um programa que pode servir como amortecedor neste processo para o cumprimento das normas para outros países, é uma pergunta que quero fazer.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixadora.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Há várias entidades dessa natureza, e há, poderíamos dizer, uma forte ligação entre os atores econômicos do comércio internacional, diretamente ligado ao terminal portuário, então, há muita atividade que, sem dúvida, vai render seus frutos e poderá exercer pressão.

Mas nós quisemos enfatizar, quando falamos a respeito disso na apresentação, que o efeito não atinge o resto das sociedades. I.e., quando nós nos referimos a isso, queríamos expressar que o produtor hoje, quando calcula os custos desta caneta, não inclui todos os custos extras que vão surgir, porque é ele quem vai terminar pagando isso pela utilização de determinado terminal portuário com determinado destino, por embarcar com contêineres para os Estados Unidos.

Portanto, sim, é possível que haja pressões positivas no tocante a aprofundar nessa aplicação gradativa à qual nos referimos hoje e há importantes níveis de trabalho em conjunto. Simplesmente, como valor agregado, nossa precisão é que entendemos que não se dissemina ao resto da sociedade como deveria, mas fica na porta do terminal. Lamentavelmente, só chega até aí, envolvendo apenas os atores diretamente vinculados, mas não os criadores da carga, nem os usuários e os dadores de carga. Esse é o foco do sistema mencionado do APEC: uma visão integral de toda a cadeia e envolve, também o setor produtivo.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Embaixadora da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Uma pergunta, tentou-me a questão da qualidade dos portos. Qual é, aproximadamente, a percentagem de portos privatizados na região?

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Embaixadora, lamentavelmente, não estou em condições de informar a respeito disso, porque há muitos terminais de criação recente e não estão registrados em nosso banco de dados.

Sem prejuízo disso, eu diria que a última informação que tivemos a esse respeito no fim do ano passado foi a respeito de uma proporção de 50 / 50 de terminais privados e estatais. Esclareço isso porque de lá para cá foram abertos muitos terminais privados, específicos para determinados produtos e, lamentavelmente, não contamos com informações atualizadas. Estamos trabalhando nisso, porque são informações importantes.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Sim, sobretudo para a correlação com a certificação.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Se a senhora me permitir, eu gostaria de fazer mais uma precisão a respeito do alcance e do conteúdo deste trabalho.

A respeito desta necessidade do adendo, nós poderíamos ter elaborado um trabalho muito mais rico; acontece que não sabíamos até onde poderíamos apresentar um assunto importante, ao fazê-lo em data tão próxima a sua entrada em vigor. Então, perante isso, tentamos elaborar um trabalho com as informações que tínhamos em meados de maio e por determinadas circunstâncias, não foi possível apresentá-lo antes. Então, as informações podem e devem ter variado muito.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Embaixador Saguier, do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Obrigado, Presidente.

Quero transmitir uma informação que creio que todos nós temos, mas, quem sabe se a estamos esquecendo neste momento: na terça-feira passada, dia 22, houve em Montevideu uma oficina de trabalho organizada pelo IIRSA, com o apoio da CAF, do BID e do FONPLATA, organizado pela CEPAL e pela OEA, referido, especificamente a este tema, a apresentação a cargo da OMI sobre o código de proteção de navios e instalações portuárias, incluindo fundamentação, objetivos, repercussão, etc.

Era um seminário de um dia. No caso de meu país assistiu o Diretor-Geral da área respectiva da Chancelaria; e na parte da tarde constava do programa: Formulação de um plano de ação pelos Governos da América do Sul ante a implementação da Diretiva OMI e, depois, apresentação da CCT, que creio que é o Comitê do IIRSA, sobre ações previstas para fornecer apoio técnico aos países da América do Sul na implementação desta medida. É isso, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Ofereço a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Muito obrigado, senhor Presidente.

Além do que disse o Embaixador do Paraguai, eu lembro também que no ano passado, aqui, em Montevideu, houve uma reunião regional de autoridades de portos e de segurança portuária, justamente a respeito disso. Lembro, ainda, que viajaram a Montevideu funcionários da Aduana dos Estados Unidos, vieram funcionários cubanos, também, e participaram.

Bem, vou particularizar nosso caso; lamentavelmente, não temos esse problema, mas gostaríamos de tê-lo, é claro.

- Hilaridade.

Mas, lamentavelmente, temos o problema, porque nós já sofremos esse problema. Durante todos estes anos tivemos de desenvolver esses mesmos mecanismos, quando nem se pensava que fosse necessário desenvolvê-los alguma vez.

O que quero dizer é que, no ano passado, nós estivemos aqui, também, e participamos dessa reunião e constatou-se o interesse com que se trabalhava. Mas, indiscutivelmente, os problemas econômicos e logísticos decorrentes da aplicação dessas medidas e a burocracia também vão afetar isto e eu entendo perfeitamente a preocupação de todos os países-membros concernente a este tema.

Eu gostaria de adicionar meus parabéns à Secretaria e, em seu caso particular, por ter sido o autor deste trabalho, parece-me que o fato de fazê-lo, embora o senhor considere que poderia ter sido melhor, não poderia ter sido mais oportuno tê-lo feito hoje, justamente porque pudemos constatar a preocupação de todos os países-membros sobre o tema. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIA (Hugo Luraschi): Prometo que é a última vez que intervenho. A precisão do senhor Embaixador do Paraguai é muito importante; foi uma oficina muito importante a do IIRSA no Hotel Sheraton.

O senhor Embaixador me deu a possibilidade de algo que apenas tínhamos conversado com a Embaixadora Freddolino, mas, com sua permissão, vou aproveitar esta ocasião. Nós estamos em condições de fazer um seminário com pessoas da OMI e da CEPAL aqui, na ALADI, se o Comitê o considerar oportuno. Temos muito bom relacionamento com eles, intercambiamos informações e estudos permanentemente e, na medida em que o Comitê o considere válido, nós poderíamos, de alguma forma, gerar uma instância na qual todas as preocupações e inquietações que surgiram hoje e que nós não conseguimos responder da forma mais adequada, sejam apresentadas diretamente aos principais atores; pode ser rápido e até sem custos.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Embaixador Belevan, do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Sobre o que acabou de ser dito, eu gostaria de assinalar o seguinte: primeiro, apesar de que para muitos de nós esta é a primeira vez que tratamos este assunto, com base a um excelente estudo apresentado pela Secretaria-Geral, seria preciso salientar que este tema, obviamente, não é surpresa para nenhum de nossos países, pois está sendo trabalhado há muitíssimo tempo.

No tocante ao seminário, e eis minha precisão, seria necessário não esquecer que há âmbitos técnicos altamente especializados em cada um de nossos países que analisam a

temática. Portanto, no tocante à possibilidade de um seminário, eu preferiria que antes fizéssemos as consultas a nossas respectivas capitais, para não duplicarmos esforços, pois pode acontecer que em certo momento nos digam: Não se meta, porque isso não corresponde a seu âmbito. Deixe que nós, os especialistas, trabalhem nisso. Eis tudo, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Tem a palavra o Embaixador Pericás.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, Presidente.

Eu queria propor que, se possível, a documentação do seminário realizado na semana passada fosse distribuída, mesmo que com circulação restringida, com um exemplar por representação; dessa forma, tendo acesso a essas informações, seria teríamos boa parte do que estamos precisando. Obrigado.

PRESIDENTE: Embaixador, a Secretaria informa que não há inconveniente, essas informações estão disponíveis e serão distribuídas em breve às Representações.

Ofereço a palavra à Representação do Uruguai; Embaixador Espinosa.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Sim, Presidente. Obrigado.

Concordo com o Embaixador do Peru, primeiro, porque já existem os âmbitos técnicos específicos como o seminário que foi desenvolvido na semana passada, que estão tratando o tema. Segundo, convencido de que as autoridades competentes de nossos países estão processando estas normas, tanto a da OMI quanto a dos códigos de segurança da aduana norte-americana, considero que, salvo que o considerássemos imprescindível, não deveríamos duplicar, porque é um assunto que, de certa forma, vai além de nossas possibilidades. Estamos falando de segurança portuária, está sendo tratada nos âmbitos competentes por nossas autoridades portuárias, nossas aduanas, portanto, considero que neste momento, quando estamos preparando todos os documentos para o Conselho de Ministros, não teríamos condições de nos concentrar em um seminário.

Mas, de toda forma, destaco que este debate, que não sei se concluiu, foi muito interessante, pois nos confrontou, aos membros do Comitê, com uma situação que, embora possa estar sendo tratada em outros âmbitos, é muito importante para nós e creio que nos obriga a estudar mais um pouco e acompanhar este assunto, porque está ligado diretamente ao comércio de nossos países, aos custos adicionais que gerará, não apenas nas infra-estruturas portuárias, mas também em nossas marinhas mercantes.

Portanto, nesse sentido, creio que o Estudo foi muito bem-vindo. Sua apresentação hoje gerou este debate muito rico nesta mesa, mas não sei se nós deveríamos continuar a tratá-lo, porque acredito que estaríamos interferindo com instâncias técnicas, que são as que realmente devem tanto aplicar as normas como encontrar os recursos financeiros para poder atualizar-se no tocante às exigências estabelecidas para a infra-estrutura portuária. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Tem a palavra o Embaixador Saguier, do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Presidente, eu quero apenas fazer uma recomendação ao Coordenador do Grupo de Trabalho quando seja constituído: que entre as primeiras tarefas, veja quais passos teremos de seguir sobre este

tema, porque, apesar de eu concordar totalmente com o que disse o Embaixador Agustín Espinosa, quem sabe, de repente, nossa participação poderia ajudar em nossos países para que isto seja implementado mais rápido.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador.

Creio que tivemos uma interessante apreciação do Comitê sobre um Estudo. Agora, como ainda não pude expor meu ponto de vista, permito-me roubar uns minutos do Comitê para falar a esse respeito.

Eu qualificaria este Estudo, fundamentalmente, mais de vade-mécum da situação do que de Estudo prospectivo, de recomendações e caminhos a seguir, pois não foram incluídos.

É uma descrição de situação, uma radiografia, um chamado de atenção, portanto, eu me atreveria a sugerir que este Estudo precisa de uma segunda parte, assim que esta norma entre em vigor, i.e., daqui a poucas horas. Mas este Estudo já tem que ter, ou então sua segunda parte, tem que fazer uma consideração, e quero salientar isto, se meus colegas concordarem, a consideração regional do tema, porque é aí que está a contribuição da ALADI.

Não há dúvida de que em cada um de nossos países as autoridades competentes conhecem este assunto. Os Estados Unidos informaram, faz exatamente um ano, que, em um ano começariam a aplicar essas normas, não apenas aos portos, mas também aos produtores, e abriram um registro para produtores de potencial exportação aos Estados Unidos para que se certificassem como tais. Esse registro esteve aberto durante um ano; esse registro qualifica para exportar para os Estados Unidos, mas estando todos nossos países e nossas autoridades, não é uma surpresa para nós. Eu gostaria que ficasse claro, porque isto consta de Atas. Não digamos neste Comitê que estamos surpresos pelo que foi apresentado nesse Estudo. Dentre outras coisas, parece que nossos países estivessem remissos e omissos a este tipo de coisas.

Segundo, sim considero que, junto ao pedido ou sugestão de uma segunda etapa deste Estudo, seria necessário um acompanhamento, sempre da perspectiva da apreciação regional do tema, que nos informem a respeito do panorama regional, mediante cruzamento de dados fornecidos por cada um dos países, para vermos, por exemplo, qual é o impacto produzido pela aplicação destas normas. No tocante ao comércio, inclusive com os Estados Unidos e com o resto do Mundo, da aplicação desta norma e em que medida vai gerando problemas no âmbito regional para a operação dos portos e, além do mais, das cargas e dos contêineres.

Terceiro, permito-me assinalar que o Tratado estabelece para o Comitê, dentro de suas obrigações, a apreciação multilateral dos temas que afetem o comércio e, ainda, os objetivos do Tratado. Nesse sentido, este Comitê é plenamente competente, mas, sempre que a apreciação seja uma apreciação multilateral de um problema que hoje está sendo, pelo menos é o que parece neste caso, como consta muito bem do Estudo, enfocado apenas nacionalmente. Esse é o extra da ALADI. E como este tema foi incorporado com força, não especificamente este, mas o assunto do transporte e da integração física no ELC, eu me permito sugerir, não para que seja resolvido hoje, que seja considerada a possibilidade de incorporar este tema na agenda do próximo Conselho de Ministros. Dessa forma haverá uma apreciação regional deste tema por nossos Ministros, evidentemente, devidamente preparado pelo Comitê.

Acredito que não há outra instância regional de Ministros que considere este tema. Existe a consideração pelos Ministros no APEC, mas do APEC participamos apenas três países da América Latina. Portanto, eu diria que poderíamos considerar essa possibilidade e, eventualmente, em uma próxima reunião, tomar uma decisão de incorporar à agenda do Conselho este tema.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Eu quis fazer uso da palavra porque senti um tapa muito grande ao dizer surpresa. Quando eu disse que era um tema apresentado surpreendentemente, não quis dizer que nossas autoridades o desconhecemos, nem eu mesma. Há um ano que nosso país está solicitando aos exportadores essa certificação, incluindo os potenciais, os que no momento não exportam. Mas quero salientar que aqui foi evidente, fomos surpresos no Comitê, porque, embora soubéssemos do tema, não o tínhamos abordado antes, apenas hoje, 13 horas antes da implementação de aplicação do tema.

Portanto, a minha proposta é que, no futuro, quando a Secretaria-Geral estude estas situações que afetam o comércio, deveríamos ter a chance de revisar e debater o tema com um pouco mais de antecipação. Queria, também, reiterar o conhecimento da Colômbia da aplicação técnica deste tema e, simplesmente, que no âmbito do Comitê deveríamos tratá-lo com mais antecedência.

PRESIDENTE: Muito bem. Eu não gostaria que desse a impressão, todo caso, também não seria justo, que a Secretaria apresentou um Estudo de forma, digamos, ante a iminência de uma situação; porque, em verdade, este Estudo está disponível há umas três semanas, aproximadamente, e apenas a apresentação do Estudo, i.e., a apresentação em *PowerPoint*, ocorreu nesta sessão, pois foi impossível fazê-la na sessão anterior por razões de agenda. Digo isso para salvar de certa responsabilidade que pudesse parecer da Secretaria não ter sido diligente neste caso.

Agora, talvez fosse bom contar com estes Estudos dois meses e não três semanas antes. Porém, todo caso, foi em 20 de maio.

Passamos aos assuntos diversos.

## 6. Assuntos Diversos.

Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Presidente, serei muito breve. Simplesmente quero recordar que hoje é o último dia que o senhor nos preside neste período tão frutífero, que nos fez trabalhar muito e que estamos contentes de que saia por esse motivo. Esperamos que a Embaixadora Claudia Turbay seja mais condescendente conosco.

- Hilaridade.

Mas tudo o que fizemos foi muito bom, Presidente. Conseguimos cumprir o cronograma que nos propusemos, temos tudo preparado e com tempo para nossa Reunião de Ministros e isso foi, sem dúvida, mérito seu, e queremos fazer constar nossa profunda gratidão. Também não queremos que o senhor pense que sua tarefa concluiu. Nós continuaremos a lhe pedir que continue nos ajudando neste momento que não é nada fácil. I.e., agora todos passaremos nossos documentos às Chancelarias e teremos outra etapa muito importante por diante, sob a condução da Embaixadora Turbay, portanto, não queremos que o senhor se sinta eximido. Eis tudo, Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Embaixador.

Tem a palavra o Embaixador Belevan, da Representação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): O Embaixador do Paraguai adiantou-se ao que eu queria expressar e não seria necessário reiterá-lo.

Simplesmente, querido Presidente, muito obrigado por todo o trabalho realizado sob sua condução e, em verdade, estamos plenamente cientes do trabalho titânico que foi realizado. Fomos além de minhas próprias expectativas. Honestamente, não acreditei que fôssemos consegui-lo, mas congratulo-me de que sim. Agora, como bem disse o Embaixador Hugo Saguier, começa uma segunda etapa, que é a de receber insumos de nossas Chancelarias e de voltar a revisar todos e cada um dos documentos, mas acredito que avançamos de forma altamente significativa.

Passando a outro ponto senhor Presidente, gostaria, com sua autorização, de pedir aos Representantes do Brasil, da Argentina, do Equador, da Colômbia e da Venezuela, bem como à Secretaria-Geral, que, levando em conta que temos um problema com um limite referido aos ACE 39 com o Brasil e 48 com a Argentina, se poderíamos ficar na Sala imediatamente depois de concluída a sessão para tratar isso, porque hoje é o último dia referido a esses instrumentos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Embaixador. Tem a palavra o Embaixador Espinosa.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Quero me unir às expressões dos senhores Embaixadores do Paraguai e do Peru sobre sua gestão à frente do Comitê nestes meses decisivos para a vida da Associação, porque é o preâmbulo de uma nova etapa que, se for cumprida como nós imaginamos, será um salto qualitativo extremadamente importante para a Associação.

O senhor impôs uma seriedade e uma metodologia no trabalho de condução deste Comitê que rendeu seus frutos através do cumprimento dos prazos determinados dos documentos que nos comprometemos a elevar a nossos Ministros. Talvez muitas vezes lhe tenhamos produzido dores de cabeça por não estarmos à altura da metodologia e da seriedade com que o senhor encarou esses trabalhos e, muitas vezes, não fizemos bem a lição de casa em tempo e forma. Por isso, quanto a mim, peço as desculpas do caso. Mas, sem prejuízo disso, sem dúvida seu papel foi importante.

Quero pedir a meus colegas um aplauso de despedida, que também é um aplauso de boas-vindas para Claudia Turbay, que terá de assumir também um papel importantíssimo na segunda parte: o acompanhamento dos documentos que agora passam a “dançar” em nossas Capitais e que não sabemos como voltarão nem quando.

- Aplausos.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Embaixadora da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Bem, nesta soma de reconhecimentos, quero fazer um muito especial, senhor Presidente e colegas, permitam-me fazê-lo. O Embaixador Héctor Casanueva me permitiu aprender, iniciar-me neste espaço, e quero reconhecer que aprendi muito de todos, mas, com certeza, ele, com sua experiência e sua capacidade para dirigir este Corpo nestes meses nos quais eu estive me iniciando, foi para de muito proveito.

Quero agradecer isso e, bom, dizer-lhe que não pense que começam suas férias. Queria fazer, de maneira muito informal, este reconhecimento e agradecimento por seu trabalho e por seu esforço, bem como por tudo o que nos fez trabalhar, especialmente quando não fizemos nossas lições. Então, tivemos que fazer essa tarefa três vezes no dia seguinte. Muito obrigada, Embaixador, e bem-vinda, Embaixadora Claudia Turbay com certeza, quando a senhora assumir.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Embaixadora. Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL: Eu, em nome da Secretaria, uno-me a todas as palavras aqui expressadas, especialmente, às do Embaixador do Paraguai, i.e., a palavra trabalho. Em minha experiência como Secretário-Geral e como Secretário-Geral Adjunto, o senhor é um Presidente muito trabalhador, toca o trabalho para frente e, verdadeiramente, tem sido uma experiência muito boa compartilhar com o senhor estes 6 meses de trabalho, que foram muito frutíferos. E, apesar das diferenças que muitas vezes tivemos e discutimos, como é natural, devido a enfoques diferentes, creio que foi uma experiência muito rica para nós todos, para a instituição como Secretaria-Geral e, pessoalmente, foi muito importante esta etapa.

Etapa que também vai ser muito importante com Claudia Turbay, quando assuma a Presidência. É a primeira mulher que vai exercer a Presidência do Comitê de Representantes, incluindo a história da ALALC. Além do mais, é uma pessoa com a qual tenho grande amizade. Eu servi em seu país quando o Presidente era Julio César Turbay Ayala, de quem tenho uma lembrança muito profunda. Tive a sorte de compartilhar com ele muitas experiências em uma etapa bastante difícil que tivemos de viver nesse país por razões que agora não preciso mencionar, mas que não têm nada a ver com o bilateral, para evitar suspicácias. Isso nos permitiu desenvolver um laço de relacionamento, que, graças a Deus, prolonga-se agora em sua pessoa.

Senhor Presidente, parabéns! E nossa disposição manifesta de colaborar com Claudia Turbay nesta tarefa que iniciaremos na sexta-feira, nesta mesma semana. Muito obrigado e muito sucesso, Presidente. Prometemos que para a próxima sessão teremos sua sineta devidamente polida e gravada, como é habitual, e vamos endireitá-la. Acontece que o senhor a usa muito, porque obriga às pessoas a trabalhar muito. É a primeira vez que isso ocorre aqui. Muito obrigado por sua atenção, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado. Francamente, não esperava estas expressões dos colegas. Eu, certamente, quero agradecê-las. Sei que são expressões sinceras, amistosas; quero agradecer a todos meus Colegas por essas manifestações inusuais de despedida, e o digo com toda honestidade, não é retórica nem simples manifestação diplomática.

Creio que, realmente, todos trabalhamos bastante durante este semestre, creio que fomos capazes como grupo, de cumprir as metas que nos propusemos no mês de fevereiro. Propusemos-nos, além do trabalho habitual deste Comitê, 5 metas, as 5 foram cumpridas. Vou enviar a meus colegas uma breve nota indicando o balanço destes 6 meses, pois acredito que é uma boa idéia incorporar que cada Presidência, além de apresentar metas, apresente, depois, o balanço, entendendo que isso não será um mérito desta Presidência, mas de todos, por tê-las cumprido, certo?

Cumprimos as metas, creio que trabalhamos todos, fizemos um grande trabalho para conseguir aquilo que denominei, sem grande originalidade, de máximo comum denominador e não o mínimo comum denominador, nos documentos que enviamos a nossas capitais. Se esses documentos – nisso trabalhamos muito neste período – são

efetivamente assumidos por nossas Chancelarias e não são apenas uma expressão deste Comitê, e isso se traduz em que em outubro teremos nossos Ministros aqui, creio que esse será o verdadeiro relançamento do processo de integração no âmbito da ALADI e a tarefa, portanto, depende de nós todos que seja feita assim. Fizemos a primeira parte e teremos de continuar.

Quero, além do mais, agradecer à Mesa pelas consultas de temas do Comitê, à Secretaria porque a interação com a qual trabalhamos neste tempo, tanto com os assuntos habituais do Comitê quanto com a preparação da documentação, dos dados, etc.

Trabalhamos muito bem para o Seminário de Financiamento do Comércio, que foi umas das cinco metas cumpridas, trabalhamos muito bem no tocante à digitalização do sistema de certificação de origem, que está prestes a ser considerado pelo Comitê, e trabalhamos muito bem com a documentação preparatória do Conselho de Ministros. Agradeço, portanto, mais uma vez, aos senhores, à Mesa, à Secretaria, aos funcionários da Secretaria, aos funcionários de minha Representação, que me apoiaram neste trabalho, porque a Presidência, em verdade, é um trabalho que requer tempo, dedicação e atenção quotidianos.

Dessa forma, sinto-me muito contente. Além disso, senti-me honrado, privilegiado, de ter tido de presidir o Comitê durante minha gestão, pois isso ocorre uma vez cada 6 anos e, devo confessar, quando cheguei para me encarregar de Missão, eu tinha uma meta pessoal de estar 3 anos aqui, pensando além do mais, que na metade do período ocorrem mudanças e, eventualmente, poderia haver mudanças inclusive por própria decisão. Portanto, eu tinha certeza de que não presidiria o Comitê, embora gostasse muito da idéia. Eu tinha a ilusão de presidi-lo, creio que todos nós a temos, é algo importante, interessante no processo da vida diplomática e da vida profissional de cada um de nós.

Mas a Providência dispõe de outra forma e estou aqui já durante quatro anos e meio, muito feliz, e tive a chance de presidir este Comitê. Isso foi uma honra e uma lisonja compartilhá-lo com os senhores, portanto, muito obrigado, mais uma vez.

- Aplausos.

Encerra-se a sessão.